



2018/0356(NLE)

13.9.2019

PROJETO DE PARECER

da Comissão das Pescas

dirigido à Comissão do Comércio Internacional

sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a República Socialista do Vietname (06050/2019 – C9-0023/2019 – 2018/0356(NLE))

Relator de parecer: Pietro Bartolo

PA_Leg_Consent

JUSTIFICAÇÃO SUCINTA

Em 2007, o Conselho autorizou a Comissão a encetar negociações para celebrar um Acordo de Comércio Livre (ACL) inter-regional com os países membros da ASEAN. Com base nas diretrizes de negociação adotadas pelo Conselho em 2007 e completadas em outubro de 2013 a fim de incluir a proteção dos investimentos, a Comissão negociou com a República Socialista do Vietname um ACL abrangente e ambicioso e um acordo em matéria de proteção dos investimentos (Acordo de Proteção dos Investimentos – API), com o objetivo de criar novas oportunidades e segurança jurídica para o comércio e o investimento entre os dois parceiros.

Nos termos do artigo 13.º, n.º 9 do ACL – Comércio e gestão sustentável dos recursos marinhos vivos e dos produtos da aquicultura –, as Partes reconhecem a importância de assegurar a conservação e a gestão sustentável dos ecossistemas e dos recursos marinhos vivos, bem como a promoção de uma aquicultura responsável e sustentável,

Em outubro de 2017, após ter obtido provas de violações das águas territoriais dos países vizinhos por parte de navios de pesca vietnamitas, a Comissão informou os Estados-Membros do incumprimento por parte deste país dos requisitos em matéria de prevenção da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) e iniciou um procedimento de «cartão amarelo» previsto no Regulamento INN contra o Vietname.

Uma delegação da Comissão das Pescas visitou o Vietname (Hanói e Ninhâm) em novembro de 2018, a fim de avaliar as medidas tomadas pelas autoridades vietnamitas para combater as práticas de pesca INN, nomeadamente o plano de ação destinado a reformar o setor das pescas do país.

O relator de parecer da Comissão das Pescas não pretende fazer uma avaliação política do Acordo, pelo qual outras comissões são responsáveis. O relator considera que o Acordo deve ser aprovado pelo Parlamento, uma vez que proporcionaria um quadro estável para o comércio com um parceiro importante da UE. No entanto, no que se refere à resolução não legislativa elaborada pela Comissão do Comércio Internacional, o relator considera que devem ser abordadas mais especificamente algumas questões relativas ao empenho das autoridades vietnamitas no combate à pesca INN. Entre estas questões encontram-se, por exemplo, a aplicação ainda insuficiente da nova lei-quadro para o setor das pescas, bem como das estruturas coordenadas de acompanhamento, controlo e execução empenhadas em combater eficazmente e dissuadir a pesca INN, ou os desafios que as autoridades vietnamitas continuam a enfrentar no que se refere à sobrecapacidade da sua muito fragmentada frota de pesca e à sobre-exploração dos recursos, estimulada pelo rápido crescimento do setor da transformação do peixe e do marisco, ou ainda a necessidade de controlar atentamente a frota pesqueira do país e de aplicar medidas destinadas a assegurar a plena rastreabilidade dos produtos da pesca destinados à exportação para o mercado da UE.

Por estas razões, o relator considera que as tarifas preferenciais para os produtos da pesca e da aquicultura devem ser acompanhadas de um controlo da aplicação do plano de ação vietnamita para combater a pesca INN e de uma revisão dos compromissos assumidos pelo Vietname no âmbito do capítulo sobre comércio e desenvolvimento sustentável. Além disso, considera que a UE deve utilizar plenamente os instrumentos ao seu dispor, por exemplo o sistema do «cartão vermelho», caso as condições para uma pesca sustentável não sejam

cumpridas pelo Vietname, a fim de garantir a segurança das importações de peixe e de marisco para o mercado da UE e proteger os consumidores.

Por último, recorda que a notificação do «cartão amarelo» pela Comissão Europeia em outubro de 2017 deve ser encarada como um incentivo para que as autoridades vietnamitas prossigam os seus esforços com o intuito de assegurar a sustentabilidade das operações de pesca vietnamitas e lutar eficazmente contra as atividades de pesca INN. O relator apoia, por conseguinte, a candidatura do Vietname a membro de pleno direito da Comissão das Pescas do Pacífico Ocidental e Central (WCPFC), no âmbito da qual a UE e o Vietname poderiam cooperar e incentivar a adoção de medidas mais ambiciosas destinadas a reduzir a pesca INN no território da Convenção WCPFC.

A Comissão das Pescas insta a Comissão do Comércio Internacional, competente quanto à matéria de fundo, a recomendar ao Parlamento que dê a sua aprovação à proposta de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a República Socialista do Vietname.